



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº552/2011, DE 17 DE MAIO DE 2011.

**Cria Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com a finalidade de realizar estudos e acompanhamentos sobre a questão de Acessibilidade no município de Pirai, bem como identificar os problemas que as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida enfrentam na cidade**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

**Art.1º-** Fica criada a Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com a finalidade de realizar estudos e acompanhamento sobre a questão da Acessibilidade no Município de Pirai, bem como identificar os problemas que as pessoas portadoras de deficiência enfrentam na cidade.

**Art. 2º** - A Comissão de Assuntos Relevantes criada através desta Resolução com duração de 180 (cento e oitenta) dias, será composta de 5 (cinco) membros assim relacionados.

- I – Presidente: Daisy Lucia Lima Botelho
- II – Relator: Sandra Gomes Simões
- III –Antonio Esmeraldo Neto
- IV– João Carlos dos Santos Máximo
- V- Charles Torres Dias

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Pirai, em 17 de maio de 2011.*

*Wilden Vieira da Silva*  
**-Presidente-**